

OFÍCIO. Nº 007/2022

Corbélia, 22 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor;

Processo nº 2272 / 2022
Código Verificador: 554668HZ
Requerente: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PIVOTTO
LTD A
Data / Hora: 24/06/2022 10:08
Assunto: GABINETE
Subassunto: Ofício



nicelly Anta

Através deste, conforme acordado na 3ª reunião do CODIC - Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços de Corbélia realizada no dia 21 de Junho de 2022, após a apresentação e solicitação de subsídio financeiro da **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PIVOTTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.443.306/0001-60, com sede na Área Industrial as margens da BR, 369 – Km 503 na Cidade de Corbélia – PR, e ainda após o Município demonstrar interesse em realocar a referida indústria, pois as instalações do Barracão que atualmente se encontra instalada, de posse do Município, serviria de maneira melhor aproveitável para a instalação de outra indústria que melhor se enquadra nos moldes daquela estrutura, e ainda sabendo do interesse de todos na continuidade da referida indústria com suas atividades, informamos que conforme descrito na LEI Nº 722 DE 21 DE JULHO DE 2018 que da nova estrutura ao Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial de Serviços de Corbélia – CODIC bem como trata de incentivos fiscais e econômicos e que diz em seu Art. 3º É de competência do CODIC a concessão de incentivos fiscais e econômicos aos empreendedores que investirem em nosso Município e ainda diz em seu § 3º Os incentivos fiscais e econômicos

aprovados pelo CODIC serão liberados pelo Prefeito Municipal, salvo disposição expressa em sentido contrário.

Sendo assim, informamos que este conselho após debates juntamente com os proprietários da referida indústria, sugere os seguintes incentivos econômicos com base nos pedidos em anexo, para a continuidade das atividades no Município da INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PIVOTTO LTDA:

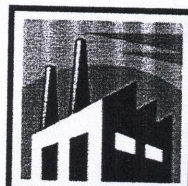
Nos primeiros 12 meses, subsidio no valor de R\$13.000,00 mensais, sendo obrigatoriamente a comprovação da geração de 15 empregos e da regularidade fiscal comprovados pela empresa beneficiaria.

Nos segundo ano, subsidio no valor de R\$11.700,00 mensais, sendo obrigatoriamente a comprovação da geração de 20 empregos e da regularidade fiscal comprovados pela empresa beneficiaria.

Nos terceiro ano, subsidio no valor de R\$10.400,00 mensais, sendo obrigatoriamente a comprovação da geração de 25 empregos e da regularidade fiscal comprovados pela empresa beneficiaria.

Após comprovados as regularidades, sugerimos também a renovação para mais 3 anos de incentivo.

Ainda solicitamos o apoio para a realocação dos equipamentos para as novas instalações escolhidas pela referida empresa.



CODIC

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
COMERCIAL E DE SERVIÇOS DE CORBÉLIA

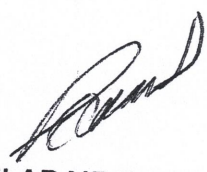
E por fim sugerimos ao Executivo Municipal, disponibilizar uma área de aproximadamente 3.000 m² para a indústria realizar a construção de sua sede própria, quando a área industrial em desenvolvimento estiver concluída.

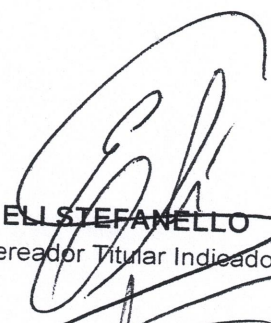
Segue em anexo o requerimento apresentado pela indústria.

Atenciosamente;

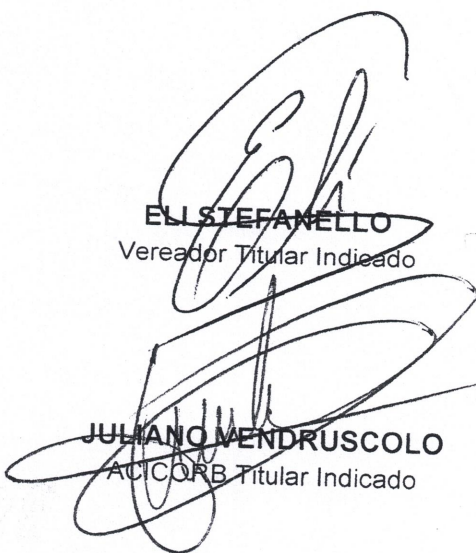

ANDREO FONTANA
Presidente do CODIC.


THIAGO DEANGEL DE ALMEIDA
Secretario do CODIC.


NEI ADAIR PAUVELS
Vereador Titular Indicado


ELI STEFANELLO
Vereador Titular Indicado


ANDRE GAZZI JUNIOR
ACICORB Titular Indicado


JULIANO VENDRUSCOLO
ACICORB Titular Indicado

EXMO.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.



INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PIVOTTO LTDA

CNPJ: 36.443.306/0001-60 INSC. ESTADUAL 90841680-57

RODOVIA BR 369 KM 503 CEP 85424-000 CORBELIA – PARANA

Ao Srº. Presidente do

CODIC – Conselho de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Corbélia –

Pr.

A empresa Industria e Comercio de Moveis Pivotto Ltda., devidamente inscrita sob CNPJ: 36.443.306/0001-60 atualmente sediada na Área Industrial deste município, situado na BR 369 KM503. Estando devidamente instalada em pleno funcionamento, conforme é de conhecimento dos membros do **CODIC**, e sendo de interesse municipal nossa realocação em outro barracão, faz-se necessário descrever um pouco da nossa atividade e real necessidade de um amplo espaço que viabilize toda a operação. Nosso segmento principal hoje é a fabricação de estofados, com real possibilidade de agregar novos produtos ao nosso mix, conforme **Plano de Negócios** já apresentado a este conselho nas inícios das atividades (do qual segue cópia anexo a este documento), geramos atualmente em nosso município 20 (vinte) empregos direto e pelo menos mais 3 (três) indiretos, que são nossos freteiros terceirizados que transportam nossos produtos até os lojistas. Tendo em vista o volume de matéria prima e produtos acabados, nossa demanda por espaço torna-se um fator preponderante e indispensável o barracão que hora estamos instalados possui 4.000 (quatro mil) metros quadrados, mais uma serraria anexo com proximamente 800 metros quadrados, espaço este suficiente para nossa operação, porém, surgindo a demanda por parte de outra empresa em que outros fatores lhes favorecem, como por exemplo a casa de força (energia elétrica) instalada no imóvel, recebemos então esta proposta de mudança, com isso, para que possamos desocupar o atual imóvel e dar continuidade nas nossas operações, encontramos em nosso município outro espaço que atende nossa necessidade e por isso viemos respeitosamente solicitar a este Conselho:

- 1- Subsídio para a indústria no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) mensais, valor este para custear o aluguel do referido barracão, onde poderemos nos realocar e continuarmos a gerar empregos e contribuição fiscal para nosso município.
- 2- Que este subsidio seja pelo período de 5 (cinco) anos, com possibilidade de renovação para mais 5 (cinco) anos, caso haja a manutenção dos empregos e regularidade fiscal. Onde poderemos dar continuidade ao **Plano de Negócios**, iniciando como 15 funcionários imediatos (notem a redução neste número, devido





INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PIVOTTO LTDA
CNPJ: 36.443.306/0001-60 INSC. ESTADUAL 90841680-57
RODOVIA BR 369 KM 503 CEP 85424-000 CORBELIA – PARANA

- à redução de espaço, demanda de tempo na mudança e retomada de toda a atividade) e aumentar este número para 20 funcionários no segundo ano.
- 3- Solicitar apoio para a efetiva mudança, no que diz respeito a transporte de máquinas, matéria prima e produto acabado atualmente em estoque.
 - 4- Solicitar de maneira previa, um espaço de 3.000 m² na área industrial em desenvolvimento neste município, a saber, na mesma área onde atualmente estamos trabalhando. Haveremos de estar sempre buscando o crescimento, a geração de empregos e contribuição fiscal para nosso município.

Desde já agradecemos,

E nestes termos,

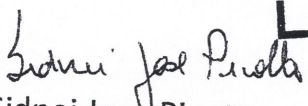
Pedimos deferimento.

36.443.306/0001-60

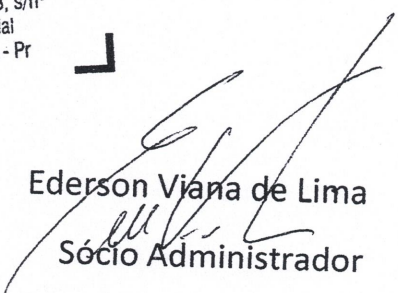
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS PIVOTTO LTDA**

Mrg. Rodovia BR 369, km 503, s/nº
Barracão 01 - Pq. Industrial
CEP 85.420-000 - Corbélia - Pr

Corbélia, 20 de julho de 2022


Sidnei Jose Pivotto

Sócio Proprietário


Ederson Viana de Lima
Sócio Administrador